

Processo CRP/15 nº 0831/2023



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/AL - CRP/AL E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/AL - CRP/AL, com sede em RUA CORONEL MURILO OTAVIO DE BARROS, 139 GRUTA DE LOURDES, CEP: 57052-401 - inscrito no CNPJ nº. 01.599.089/0001-17, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Leonardo Tenório Lins Pedrosa**, CRP/15 – 3023, portador da Carteira de Identidade nº 2000001111218 - expedido por SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 058.357.694-07, brasileira, casado, com domicílio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IPCA, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;
- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 3.041,85 (três mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

Sistema	Qtde Licenças	Valor
SISCONT.NET	ILIMITADA	2.171,85
SISPAT	ILIMITADA	870,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de iniciando em 02/01/2024 e terminando em 01/01/2025.



CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

MACEIO - AL, 22 de Dezembro de 2023

PELO CONTRATANTE

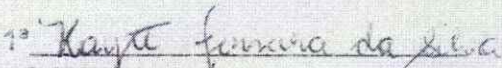

Leonardo Tenorio Lins Pedross
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRP-AL CRP-15/3023

PELA CONTRATADA:

Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor comercial
CPF 742.669.348-15

Implanta Informática Ltda

TESTEMUNHAS

1ª 
060 977 241-71
ANA CAROLINA DE ALMEIDA
2ª SOUZA:01245532146

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA DE ALMEIDA
SOUZA:01245532146